



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/PMCSA-SMI/2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS SOCIOPROFISSIONALIZANTES REFERENTE AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – TTS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A AQUATRO – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de cursos socioprofissionalizantes referente ao Trabalho Técnico Social - TTS, desenvolvendo ações de capacitação para 360 beneficiários atendidos pelo projeto de Urbanização de Assentamentos Precários na comunidade do Chiado Do Rato I - TC. N° 0222.637-78/2007 (2ª Etapa); Comunidade do Chiado do Rato II - TC N° 0301.543-23/2009; Loteamento Nova Era e Manoel Vigia - TC N° 0352.660-23/2011, no Distrito de Ponte Dos Carvalhos - Cabo De Santo Agostinho – PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao Processo Administrativo n° 272/2021, Processo Licitação n° 135/PMCSA-SMI/2021, Pregão Eletrônico n° 085/PMCSA-SMI/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Fernando José Irineu Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 4821157, CPF: 960.566.574-34, residente e domiciliado Av. Bernardo Vieira de Melo, 5388, Apt. 402, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54450-020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AQUATRO-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.030.304/0001-90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150, Fone (81) 9.9825-9977, e-mail: aquatro2015.org@gmail.com, representada por sua representante legal, a **Sra. Veronica Maria Ribeiro**, portadora da carteira de identidade n° 4.605.896 e do CPF: 795.888.914-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n° 077/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datada **11 de maio de 2023**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n° 090/PMCSA-SMI/2022, foi supramencionado foi celebrado em 22 de setembro de 2022, por um período de 90 (noventa) dias, tendo sua vigência contada a partir da assinatura do referido instrumento, que se deu em 04 de novembro de 2022, ficando seu termo final para o dia 02 de junho de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 150.981,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a justificativa, onde alega que as dificuldades enfrentadas na secretaria contribuíram para atraso das atividades, de modo que solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e vinte) dias, **ficando seu término para o dia 30 de outubro de 2023.**

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta de anuência com a renovação emitida pela Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes.

Considerando que a Comunicação Interna não encontra-se instruída com Movimentação de Restos para demonstrar saldo orçamentário, devendo ser apresentado posteriormente pela Secretaria Ordenadora.

Considerando a decisão do TCU quanto à obrigatoriedade de demonstração da motivação das alterações contratuais e tão somente quando justificadas por fatos supervenientes ao Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 077/2023, datada de **11 de maio de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, **ficando seu término para o dia 30 de outubro de 2023**, inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

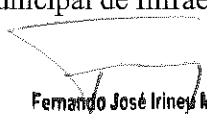
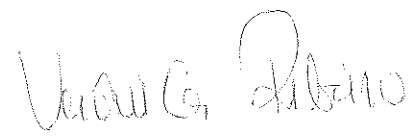
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.


Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de junho de 2023.

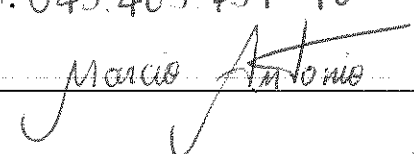


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Infraestrutura  Fernando José Irineu Martins Secretário Municipal de Infraestrutura CREA - 30.346D/PE PMCSA - Mat - 22.011	CONTRATADA: AQUATRO- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 
---	---

TESTEMUNHA:

CPF: 830.152.484-72
MARIA ADRIANA AUGUSTO DIAS

TESTEMUNHA:
CPF: 045.465.754-40


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PMCSA-
SMI/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 090/PMCSA-SMI/2022, Processo Administrativo nº 272/2021, Processo Licitatório nº 135/PMCSA-SMI/2022, Pregão Eletrônico nº 085/PMCSA-SMI/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 150 (cento e cinquenta dias, ficando seu término para o dia 30 de outubro de 2023, inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** AQUATRO- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.304/0001-90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150. **Valor total:** R\$ 150.981,00. **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de julho de 2023.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:E4910F6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2023. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>